



PPCJMESTRADO E DOUTORADO
PLANO DE ENSINO • 2026/2

25180 • Produção e Aplicação do Direito na Era da Inteligência Artificial

Processo e Decisão Judicial • Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Ciência Jurídica • PPCJ/UNIVALI

Área de concentração: Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção
do Direito

Créditos: 02 [optativa]

Professor: Dr. Alexandre Moraes da Rosa ·
alexandremoraisdarosa@gmail.com

Espaço de ensino: www.profamr.eu [laboratório digital e material dos
encontros]

Encontros: terças-feiras, 09h às 12h, sala 426 [D1]. Datas sujeitas a ajuste do
professor.

Nº	Data	Modalidade
1	11/08/2026	presencial
2	25/08/2026	online
3	15/09/2026	presencial
4	29/09/2026	online
5	20/10/2026	online
6	27/10/2026	presencial [Evento do PPGD]
7	10/11/2026	online
8	24/11/2026	presencial [apresentação dos <i>pitchs</i>]

Carga: oito encontros de 3 horas [equivalência em créditos conforme a secretaria do PPCJ].

Ementa

01. A condição *onlife* [Luciano Floridi]: nem analógico, nem digital, com a infosfera e a hiperhistória como moldura do Direito contemporâneo. 02. Sinal analógico e sinal digital: quantização, ruído, reprodutibilidade e as consequências para a teoria da prova. 03. Breve história da Inteligência Artificial: IA simbólica, connexionismo, aprendizado de máquina e aprendizado profundo até os Transformers. 04. Inteligência Artificial Generativa: grandes modelos de linguagem [LLMs], mecanismo de atenção, engenharia de *prompt*, RAG jurídico e alucinação. 05. Aplicações práticas no Processo Penal: prova digital, cadeia de custódia, viés de automação, forense digital. 06. Governança e regulação da IA no Judiciário: Resolução CNJ n. 615/2025, PL 2338/2023 e o modelo europeu de risco [AI Act].

Objetivo geral

Capacitar os discentes a compreender, com profundidade teórica e reflexão crítica, a transição *onlife* e o funcionamento técnico da Inteligência Artificial e da IA Generativa, com aplicação prática à produção e à aplicação do Direito, em especial ao Processo Penal e à decisão judicial.

Objetivos específicos

- Situar a condição *onlife* e a infosfera como referencial teórico para repensar a epistemologia da prova penal.
- Reconstruir a genealogia técnica da IA, da IA simbólica aos Transformers, com atenção a rupturas e continuidades.
- Compreender o funcionamento de LLMs [tokenização, predição probabilística, janela de contexto, atenção] e as respectivas limitações [alucinação, viés, ausência de fonte verificável].
- Operar ferramentas de IA Generativa com técnicas de engenharia de *prompt* e recuperação aumentada [RAG] aplicadas a tarefas jurídicas.
- Analisar criticamente a admissibilidade de provas produzidas por IA, a cadeia de custódia da prova digital e o viés de automação.
- Avaliar a governança e a regulação da IA no Judiciário brasileiro à luz da Resolução CNJ n. 615/2025 e do PL 2338/2023.

Metodologia

a) Aulas expositivas e dialogadas, combinadas com oficinas práticas [laboratório digital em www.profamr.eu], na proporção aproximada de 50% conceitual e 50% aplicada.

- b) Participação efetiva, com comentário convergente aos textos indicados, de todos os discentes em face das leituras obrigatórias.
- c) Leitura obrigatória de todas as obras objeto dos encontros; a leitura complementar é facultativa, embora recomendada.
- d) A língua oficial é a portuguesa, observadas as regras formais em todas as atividades.

Avaliação

1. Participação nas aulas, com diálogo sobre os textos de leitura obrigatória.
2. Frequência nos encontros e participação nos debates.
3. Exercícios práticos com as ferramentas do laboratório digital ao longo das oficinas.
4. **Apresentação de um *pitch* de até 5 minutos**, no encontro de 24/11/2026 [gravado ou ao vivo], sobre uma aplicação prática da IA na atividade do próprio discente ou sobre um projeto, com envio no mesmo dia ao e-mail do professor.

Regras do *pitch*

- **Tema:** aplicação prática da IA ou da IA Generativa na atividade do discente ou no projeto de pesquisa, com correspondência à temática da disciplina e, de preferência, vínculo com o tema da dissertação ou tese. Individual.
- **Título.**
- **Introdução:** importância, objeto, objetivos, delimitação teórica, categorias e conceitos operacionais, problema [pergunta] e metodologia adotada.
- **Desenvolvimento:** conteúdo em itens equilibrados e logicamente concatenados; recursos gráficos de modo didático; abordagem de um problema e apresentação de uma solução com base na bibliografia.
- **Considerações finais:** síntese e proposta de solução.
- **Referências:** segundo a ABNT, apenas os itens efetivamente utilizados.
- Formato curto e direto, de até 5 minutos, com gravação prévia facultada.

Metodologia da pesquisa: PASOLD, César Luiz. *Metodologia da Pesquisa Científica*. 11. ed. Florianópolis: Emais, 2018.

Cronograma

1 • 11/08/2026 PRESENCIAL • A CONDIÇÃO ONLIFE

Apresentação do plano e combinados. A condição *onlife*: nem analógico, nem digital. As quatro transformações de Floridi; infosfera e hiperhistória como moldura do Direito.

LEITURA OBRIGATÓRIA

FLORIDI, Luciano [ed.]. *The Onlife Manifesto: Being Human in a Hyperconnected Era*. Cham: Springer, 2015 [acesso aberto], Introdução e Parte I. Disponível em: library.oapen.org

LEITURA COMPLEMENTAR

MORAIS DA ROSA, Alexandre. O Novo Processo Penal Onlife ou Híbrido: analógico e digital. *Consultor Jurídico*, 29 mar. 2024. Disponível em: conjur.com.br

Laboratório digital: artefatos do encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu [analógico e digital, letramento digital, código binário, unidades de dados].

2 • 25/08/2026 ONLINE • SINAL ANALÓGICO E SINAL DIGITAL

Quantização, ruído e reprodutibilidade. Internet e web, metadados e integridade [*hash*]. Consequências para a teoria da prova penal.

LEITURA OBRIGATÓRIA

FLORIDI, Luciano. *Hyperhistory and the Philosophy of Information Policies*. In: *The Onlife Manifesto*, cit., Parte IV. Disponível em: library.oapen.org

Laboratório digital: artefatos do encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu [internet e web, metadados, *hash* de integridade].

3 • 15/09/2026 PRESENCIAL • BREVE HISTÓRIA DA IA

Da IA simbólica [Dartmouth, 1956] aos invernos da IA; connexionismo, aprendizado de máquina e aprendizado profundo.

LEITURA OBRIGATÓRIA

RUSSELL, Stuart. *Inteligência Artificial a nosso favor: como manter o controle sobre a tecnologia*. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Cia das Letras, 2021.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. *Artificial Intelligence: a modern approach*. 3. ed. Harlow: Pearson, 2014 [capítulo introdutório, panorama histórico]. Disponível em: aima.cs.berkeley.edu.

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. *Deep Learning*. Massachusetts: MIT, 2016 [introdução]. Disponível em: deeplearningbook.org

Laboratório digital: artefatos do encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu.

4 • 29/09/2026 ONLINE • TRANSFORMERS E IA GENERATIVA

Attention Is All You Need [2017]: a arquitetura Transformer e o mecanismo de atenção. De GPT ao ChatGPT. Tokenização, predição probabilística, janela de contexto e temperatura. Alucinação, viés e ausência de fonte verificável. RAG jurídico e engenharia de *prompt* como contramedidas.

LEITURA OBRIGATÓRIA

VASWANI, Ashish et al. Attention Is All You Need. *NeurIPS*, 2017. Disponível em: arxiv.org/abs/1706.03762

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone C. Inteligência artificial: promessas, riscos e regulação. *Revista Direito e Práxis*, v. 15, n. 04, 2024. Disponível em: scielo.br

Laboratório digital: artefatos do encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu [Transformers, mecanismo de atenção, embedding e espaço vetorial, gerador de *prompts*, ROI da IA no Direito].

5 • 20/10/2026 ONLINE • IA APLICADA AO PROCESSO PENAL

Prova digital e cadeia de custódia [arts. 158-A a 158-F do CPP]; viés de automação; degradação temporal; forense digital. Limites epistêmicos da IA como meio de prova.

LEITURA OBRIGATÓRIA

MORAIS DA ROSA, Alexandre; GUASQUE, Barbara. Inteligência artificial, vieses algorítmicos e racismo: o lado desconhecido da justiça algorítmica. *Revista Opinión Jurídica*, v. 23, n. 50, 2024. Disponível em: dialnet.unirioja.es

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Quinta Turma [decisão sobre relatório produzido por Inteligência Artificial como prova em ação penal], 2026.

Laboratório digital: artefatos do encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu [cadeia de custódia da prova digital, teste de conformidade da prova digital, o print não é prova].

6 • 27/10/2026 PRESENCIAL • EVENTO DO PPGD

Sem aula regular de conteúdo. Participação no evento do Programa.

7 • 10/11/2026 ONLINE • GOVERNANÇA E REGULAÇÃO DA IA NO JUDICIÁRIO

Resolução CNJ n. 615/2025 [classificação de risco, centralidade humana, vedação de remessa de dados sigilosos a plataformas externas, reserva de autoria e responsabilidade do magistrado]. PL 2338/2023 e o modelo europeu de risco [AI Act].

LEITURA OBRIGATÓRIA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n. 615, de 11 de março de 2025. Disponível em: atos.cnj.jus.br

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n. 2338, de 2023 [Marco Legal da Inteligência Artificial]. Disponível em: senado.leg.br

LEITURA COMPLEMENTAR

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário brasileiro*: relatório de pesquisa. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: cnj.jus.br

8 • 24/11/2026 PRESENCIAL • APRESENTAÇÃO DOS PITCHS E ENCERRAMENTO

Apresentação dos *pitchs* de até 5 minutos, arguição coletiva e síntese da disciplina.

Laboratório digital

Os artefatos de apoio foram desenvolvidos pelo professor e estão distribuídos por encontro no espaço de ensino, em www.profamr.eu. O acervo reúne demonstrações interativas de analógico e digital, *hash*, metadados, Transformers, mecanismo de atenção, *embedding* e espaço vetorial, RAG jurídico, cadeia de custódia e fragilidade do *print* como prova.

Bibliografia

Básica

FLORIDI, Luciano [ed.]. *The Onlife Manifesto: Being Human in a Hyperconnected Era*. Cham: Springer, 2015 [acesso aberto]. Disponível em: library.oapen.org

FLORIDI, Luciano. Semantic Conceptions of Information. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Disponível em: plato.stanford.edu

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. *Artificial Intelligence: a modern approach*. 3. ed. Harlow: Pearson, 2014. Disponível em: aima.cs.berkeley.edu

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. *Deep Learning*. Massachusetts: MIT, 2016. Disponível em: deeplearningbook.org

VASWANI, Ashish et al. Attention Is All You Need. *NeurIPS*, 2017. Disponível em: arxiv.org/abs/1706.03762

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone C. Inteligência artificial: promessas, riscos e regulação. *Revista Direito e Práxis*, v. 15, n. 04, 2024. Disponível em: scielo.br

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução n. 615, de 11 de março de 2025. Disponível em: atos.cnj.jus.br

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n. 2338, de 2023. Disponível em: senado.leg.br

Complementar

KISSINGER, Henry A.; SCHMIDT, Eric; HUTTENLOCHER, Daniel. *A era da IA e o nosso futuro como humanos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2023.

RUSSELL, Stuart. *Inteligência artificial a nosso favor: como manter o controle sobre a tecnologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

BOEING, Daniel Henrique Arruda; MORAIS DA ROSA, Alexandre. *Ensinando um robô a julgar: pragmática, discricionariedade, heurísticas e vieses no uso do aprendizado de máquina no Judiciário*. Florianópolis: Emais, 2020.

NUNES, Dierle; LUCON, Paulo [orgs.]. *Inteligência Artificial e Direito Processual*. Salvador: JusPodivm, 2020.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann. *Inteligência Artificial e Direito: convergência, ética e estratégia*. Curitiba: Alteridade, 2020.

MORAIS DA ROSA, Alexandre; GUASQUE, Barbara. Inteligência artificial, vieses algorítmicos e racismo: o lado desconhecido da justiça algorítmica. *Revista Opinión Jurídica*, v. 23, n. 50, 2024. Disponível em: dialnet.unirioja.es

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário brasileiro*: relatório de pesquisa. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: cnj.jus.br

Artigos e periódicos [2024-2026]

SPOHR, Gian Carlos; FONTANELA, Cristiani. Uso da inteligência artificial pelo Poder Judiciário e a legalidade da Resolução n. 615, de 11 de março de 2025, do Conselho Nacional de Justiça. *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, Florianópolis, v. 13, e0464, 2025. Disponível em: revistadocejur.tjsc.jus.br

MOZETIC, Vinicius Almada. Inteligência artificial no Judiciário brasileiro: salvaguardas, riscos e novas fronteiras. *Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região*, São Paulo, v. 36, n. 161, p. 17-48, 2025. Disponível em: revista.trf3.jus.br

VIEIRA, Sibeliuss Lellis. Aplicação do ChatGPT no tratamento de precedentes e súmulas do Superior Tribunal de Justiça [STJ]. *ARACÊ*, v. 8, n. 7, e13714, 2026. Disponível em: periodicos.newsciencepubl.com

SAAD, Marta; ROSSI, Helena Costa; PARTATA, Pedro Henrique. A obtenção das provas digitais no processo penal demanda uma disciplina jurídica própria? Uma análise do conceito, das características e das peculiaridades das provas digitais. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 10, n. 3, 2024. Disponível em: revista.ibraspp.com.br

VIEIRA, Andrey Bruno Cavalcante; SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues. Investigação criminal e tecnologias digitais: algumas reflexões sobre o policiamento preditivo e a admissibilidade de provas digitais. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, 2025. Disponível em: revista.ibraspp.com.br

ROSSETTI, Regina. Riscos do uso de algoritmos de inteligência artificial no processo de tomada de decisão judicial. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ [RFD]*, Rio de Janeiro, n. 44, 2025. Disponível em: e-publicacoes.uerj.br

ZANON, Orlando; BRANCO, Matheus de Andrade; SILVA, Pollyana Maria da. Inteligência artificial e vieses morais na tomada de decisão. *Revista da AGU*, Brasília, v. 24, n. 1, 2025. Disponível em: revistaagu.agu.gov.br

GOMES, Isis de Almeida. Prova penal e inteligência artificial: limites epistemológicos e garantias processuais na valoração de interferências algorítmicas. *Revista de Direito Contemporâneo UNIDEP*, Pato Branco, v. 5, n. 1, 2026. Disponível em: periodicos.uniddep.edu.br

Normas e relatórios oficiais

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução n. 332, de 21 de agosto de 2020* [ética, transparência e governança de IA no Judiciário; revogada pela Resolução n. 615/2025]. Disponível em: atos.cnj.jus.br

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Pesquisa Inteligência Artificial no Judiciário 2024*: resumo executivo. Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: cnj.jus.br [PDF]

UNIÃO EUROPEIA. *Regulamento [UE] 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024* [Regulamento da Inteligência Artificial]. Jornal Oficial da União Europeia, 12 jul. 2024. Disponível em: eur-lex.europa.eu
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Judiciário [CNIAJ]* [instituído pela Resolução n. 615/2025]. Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: cnj.jus.br

Fundamentos técnicos

MIKOLOV, Tomas et al. *Efficient Estimation of Word Representations in Vector Space*. 2013. arXiv:1301.3781. Disponível em: arxiv.org/abs/1301.3781
LEWIS, Patrick et al. *Retrieval-Augmented Generation for Knowledge-Intensive NLP Tasks*. NeurIPS, 2020. arXiv:2005.11401. Disponível em: arxiv.org/abs/2005.11401
ZHAO, Wayne Xin et al. *A Survey of Large Language Models*. 2023. arXiv:2303.18223. Disponível em: arxiv.org/abs/2303.18223
BENDER, Emily M. et al. On the Dangers of Stochastic Parrots: Can Language Models Be Too Big? In: *FAccT '21*, 2021, p. 610-623. Disponível em: doi.org/10.1145/3442188.3445922

Teses e dissertações recentes

SALMORIA, Camila Henning. *Inteligência artificial generativa na prestação jurisdicional: oportunidades, desafios e impactos do sistema NATJUSGPT*. 2025. Dissertação [Mestrado Profissional em Direito] Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados [Enfam], Brasília, 2025. Disponível em: bdjur.stj.jus.br
RAMALHO, Isadora Valido. *Os modelos de inteligência artificial no âmbito do Superior Tribunal de Justiça e a qualidade da decisão judicial no sistema de precedentes brasileiro: possíveis contribuições*. 2024. Dissertação [Mestrado] Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: repositorio.unb.br
ALMEIDA, Maria Candida Carvalho Monteiro de. *Uso de inteligência artificial nos processos judiciais e seu impacto sobre a legitimidade do Poder Judiciário*. 2025. Tese [Doutorado em Direito] Universidade de Brasília, Brasília, 2025. Disponível em: repositorio.unb.br
SALMEN, Caroline Salah. *Desafios éticos e estruturais para usos e aplicações da inteligência artificial no poder judiciário brasileiro*. 2024. Dissertação [Mestrado] Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2024. Disponível em: acervodigital.ufpr.br
SILVA, Weisley Smith Vieira da. *Inteligência artificial e decisão judicial: dos limites estruturais da racionalidade computacional à governança normativa no poder judiciário brasileiro*. 2026. Dissertação [Mestrado] Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2026. Orientador: Hugo de Brito Machado Segundo. Disponível em: repositorio.ufc.br
GUERRA, Maite Neves. *Regime democrático das provas digitais no processo penal*. 2024. Dissertação [Mestrado] Universidade do Vale do Itajaí [UNIVALI], 2024. Orientador: Alexandre Moraes da Rosa.



Prof. Alexandre Morais da Rosa · PPCJ/UNIVALI · 2026/2 ·
www.profamr.eu